

MATRÍCULA

30.634

FOLHA

01

Indil

Bauru, 30 de novembro de 1983

IMÓVEL:- UM TERRENO situado no lado ímpar do quarteirão 4 da rua Itapura, esquina com a rua Madre Clélia, correspondente à parte do lote A da quadra nº 36 do Jardim Cruzeiro do Sul, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 1/474/3, com a área de 253,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 23,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua Itapura; de um lado com a referida rua Madre Clélia, com a qual faz esquina; de outro lado com o lote B, onde acham-se construídos os prédios nºs 4-63/67 da rua Itapura; e nos fundos com parte deste mesmo lote A, de propriedade de Assahi Kawaguti.- PROPRIETARIOS:- ASSAHI KAWAGUTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF. sob nº 386.524.988/49, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Gustavo Maciel, 7-2.- REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 1 de matrícula nº 9.849, deste Cartório.- O Escrevente Designado;

Emols. R\$.560,00; Est. R\$.112,00; Aposent. R\$.112,00 - Rec. 12385-B.-

Av.1/30.634. Em 30 de novembro de 1.983. Da certidão de casamento extraída do termo nº 13.066, fls. 64 do Livro 8-80, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Sub-distrito de Bauru, acompanhada de requerimento firmado nesta cidade aos 24/11/83, que ficaram microfilmados sob nº 55072, verifica-se que ASSAHI KAWAGUTI casou-se aos 23 de julho de 1.966, sob o regime da comunhão universal de bens, com NOBUCCO MAEDA, brasileira, estudante, filha de Kosakú Maeda e de Yuki Maeda, passando a contraente a assinar-se "NOBUCCO KAWAGUTI".- O Escrevente Designado;

Emols. R\$.770,00; Est. R\$.154,00; Aposent. R\$.154,00 - Rec. 12385-B.-

Av.2/30.634. Em 30 de novembro de 1.983. No terreno acima matriculado foi construído pelo Sr. ASSAHI KAWAGUTI, conforme Processo 18548/80, um prédio residencial em alvenaria de tijolos, térreo, composto de um abrigo para auto, uma sala, uma circulação, três dormitórios, um banheiro w.c., uma cozinha e uma área de serviço, prédio esse que recebeu o nº 4-17 pela rua Madre Clélia; conforme se verifica da Certidão nº 1851/83 expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, acompanhada de requerimento firmado nesta cidade aos 24/11/83, que ficaram microfilmados sob nº 55072.- O Escrevente Designado;

Emols. R\$.2.520,00; Est. R\$.504,00; Aposent. R\$.504,00 - R. 12385-B.-

R.3/30.634. Em 30 de novembro de 1.983. Por escritura lavrada aos 25 de novembro de 1.983 pelo 1º Cartório de Notas desta comarca, Livro 523, fls. 138, subscrita pelo Oficial Maior Carlos Roberto Felício, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por ASSAHI KAWAGUTI e sua mulher NOBUCCO KAWAGUTI (inscritos no CPF/MF. sob nºs. 386.524.988/49- supra qualificados), pelo valor de R\$.2.000.000,00, a ARMANDO FORNAZA (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

30.634

FOLHA

01
verso

RI, contabilista, CPF/MF. nº 873.240.308/15, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com NILZA DE MARTINO FORNAZARI, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Caetano Camiepi, 5-58 (Microfilme nº 55073).- O Escrevente Designado;

Emols. R\$.13.860,00; Est. R\$.2.772,00; Apt. R\$.2.772,00 - R. 12385-B

Av.4 - Em 4 de fevereiro de 1997. Da certidão nº 0121/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, acompanhada de requerimento e de Certidão Negativa de Débitos-CND, sob nº 188112 - série B, expedida pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS/local, aos 23/8/89, protocolados e microfilmados em 4/2/97 sob nº 137.405, da qual consta que ARMANDO FORNAZARI, requereu e obteve aprovação através do processo nº 18.548/80, da Prefeitura Municipal para efetuar a construção no terreno objeto desta matrícula, de um prédio residencial em alvenaria de tijolos, térreo, com a área de 88,73 metros quadrados, contendo os seguintes cômodos: um abrigo para autos, uma sala, uma cozinha, uma área de serviços, uma circulação, um banheiro social e três quartos, que recebeu o nº 4-81 da rua Itapura. O Escrevente Autorizado _____ [JULIO ROS].

Emolumentos.R\$.66,48

Estado.R\$.17,95

Aposentadoria.R\$.13,29

R.5 - Em 4 de fevereiro de 1997. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 20 de novembro de 1996, pelo Primeiro Cartório de Notas desta comarca de Bauru-SP, às fls. nº 56vº e 57vº do livro nº 722, subscrita pelo substituto Wilson Haruaki Matsuoka, com traslado protocolado e microfilmado em 4/2/97 sob nº 187.406, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por Armando Fornazari e sua mulher, Nilza de Martino Fornazari, retro qualificados,- pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para EVALDO RINO RIBEIRO, sócio de empresa comercial, portador da CI.RG. nº 4.637.752 - SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 538.966.618/68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com SARITA NASRALLA RIBEIRO, do lar, portadora da CI.RG. nº 7.389.143 - SSP/SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Nossa Senhora de Fátima nº 2-192; NEWTON RIBEIRO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa comercial, portador da CI.RG. nº 3.500.041 - SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 603.843.018/00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Major Fraga nº 3-140 e JOSÉ REGINO JUNIOR, sócio de empresa comercial, portador da CI.RG. nº 3.972.391 -
(segue em fls. 2)

MATRÍCULA

30.634

FOLHA

02

Bauru, 4 de fevereiro de 1997.

(continuação de fl.1 - verso). . . (portador da CI.RG. nº 3.972.391) SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 708.636.878/49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **RAQUEL NASRALLA REGINO**, professora, portadora da CI.RG. nº 5.146.240 - SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº 032.074.388/81, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Henrique Savi nº 5-30; sendo a aquisição efetuada na proporção seguinte: 40% (quarenta por cento) aos primeiros e segundos nomeados Evaldo Rino Ribeiro e sua mulher, Sarita Nasralla Ribeiro; Newton Ribeiro Filho e 20% (vinte por cento) ao terceiro nomeado José Regino Junior e sua mulher, Raquel Nasralla Regino. O Escrevente Autorizado, _____ [JULIO ROS].

Emolumentos.R\$.214,04

Estado.R\$.57,79

Aposentadoria.R\$.42,80

R.6 - Em 24 de julho de 1998. Por R. Mandado dado e passado aos 23 de julho de 1998 e assinado pelo Exmº Srº Drº Horácio Furquim Guanaes, MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível desta comarca de Bauru-SP, protocolado e microfilmado em 24/07/98 sob nº 148.024, fica registrado nesta matrícula a penhora do imóvel objeto da mesma, levada a efeito aos 22 de julho de 1998, nos **Autos da Ação de Execução ajuizada por BANCO CIDADE S.A., em relação a Construtora LR Ltda, José Regino Junior, Newton Ribeiro Filho e Evaldo Rino Ribeiro**, visando o recebimento da importância de R\$ 5.543.744,17 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), que se processa sob nº 1716/98, perante aquele Juízo e respectivo Cartório de Ofício Cível, em cujos autos foi expedido o Mandado ora registrado, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem um dos executados, o Srº JOSE REGINO JUNIOR. O Escrevente Autorizado, _____ [JULIO ROS].

Emolumentos.R\$.93,93

Estado.R\$.25,36

Aposentadoria.R\$.18,78

Av.07 - Em 21 de fevereiro de 2017. Por Certidão de Penhora, emitida aos 17/02/2017, por Tailise Batistuci Santos Carvalho, por ordem do Escrivão/Diretor da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Limeira-SP, Alexandre Francischetti, conforme protocolo de penhora online nº PH000152728, procede-se a **averbação da penhora do imóvel**, levada a efeito aos 27/08/2014, nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 0065000-94.2009.5.15.0128, requerida por PAULO EVANGELISTA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 373.770.949-15 (exequente), em relação a CONDOMINIO PROJETO

- segue no verso -

MATRÍCULA

30.634

FOLHA

02

VERSO

HABITACIONAL SABIAS LIMEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.268.673/0001-90; e JOSÉ REGINO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 708.636.878-49 (executados), visando o recebimento da importância de R\$ 196.816,46 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem José Regino Júnior. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado aos 14/05/2014, Folhas: 374. A presente constrição teve também por objeto mais 01 imóvel. Prenotação nº 303.922 de 15/02/2017. Emolumentos devidos cobrados ao final, nos termos do item 1.7 das notas explicativas da Lei Estadual nº 11.331/2002.



Lígia Sprotini



Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

AV.8 - Em 25 de abril de 2024. Prenotação nº 386.639, de 22/04/2024.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202404.2210.03284144-IA-209, de 22/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL, VARA DO TRABALHO DE SUMARE, nos autos nº 00114967920185150122, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **IVALDO RINO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 538.966.618-68; **JOSÉ REGINO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 708.636.878-49; e **NEWTON RIBEIRO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 603.843.018-00.
Selo Digital: 112631331000000043284624M.

O Substituto do Oficial, 

Ricardo Augusto Pacheco